



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 149/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Fabíola Coutinho Silveira Filgueira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3776/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Fabíola Coutinho Silveira Filgueira, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Fabíola Coutinho Silveira Filgueira	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 23.05.2020 a 22.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.06.01 15:10:52
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 149/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 2 de junho de 2020, página(s) 18-19.

WALQUIRIA GOMES 
CORTEZ
CORDEIRO:92440708 Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708 Dados: 2020.06.02 15:16:10
-03'00'